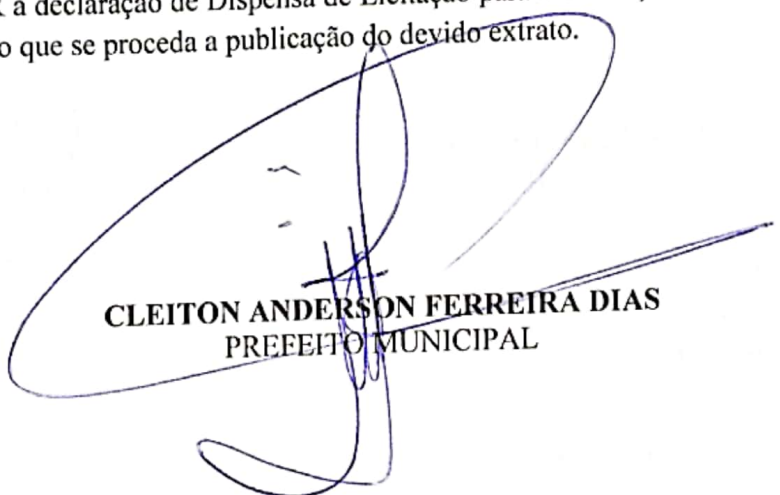




TERMO DE RATIFICAÇÃO

Marapanim/PA, 30 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 023/2021, que trata da Locação de Imóvel não residencial, localizado à Rodovia Marapanim Distrito de Marudá, PA-318, Km02, S/N, Bairro: 12 de Outubro, no Município de Marapanim-Pa, Destinado ao Funcionamento da Garagem Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do referido centro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL